



Você está em » [Home](#) » [Semanal - Resumo I](#) » [Estado](#) » [Município](#) » [Posto](#) »

## Síntese dos Preços Praticados - SANTA INES

### Resumo I - Gasolina R\$/l

Relação de Postos pesquisados

- [Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra](#)

Período : de 07/10/2018 a 13/10/2018

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Posto Magnolia Ltda	Avenida Governador Sarney, 1414	<a href="#">Centro</a>	BRANCA	4,789	4,095	FOB	-	10/10/2018
Posto Magnolia Ltda	Rodovia Br 316, S/n Km 261	<a href="#">São Cristóvão</a>	BRANCA	4,839	-	-	-	10/10/2018
Posto Magnolia Ltda	Br 316, S N Km 265	-	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,849	-	-	-	10/10/2018
L Barberino Derivados de Petróleo Eireli	Rua da Pedra Branca, 619	<a href="#">Centro</a>	BRANCA	4,859	-	-	-	10/10/2018
Machado Comercio de Derivados de Petróleo Ltda	Avenida Castelo Branco, 2989	<a href="#">Centro</a>	BRANCA	4,879	4,124	FOB	-	10/10/2018
Machado Comercio de Derivados de Petróleo Ltda	Avenida Castelo Branco, 1850	<a href="#">Sabbak</a>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,899	-	-	-	10/10/2018

Exportar

#### PREÇO VENDA

MÉDIA	4,852
DESVIO PADRÃO	0,038
VALOR MÍNIMO	4,789
VALOR MÁXIMO	4,899

Data de Emissão : 16/10/2018



Você está em » [Home](#) » [Semanal - Resumo I](#) » [Estado](#) » [Município](#) » [Posto](#) »

## Síntese dos Preços Praticados - SANTA INES

### Resumo I - Diesel B54

Relação de Postos pesquisados

- [Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra](#)

Período : de 07/10/2018 a 13/10/2018

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Posto Magnolia Ltda	Rodovia Br 316, S/n Km 261	<a href="#">São Cristóvão</a>	BRANCA	3,749	-	-	-	10/10/2018
Machado Comercio de Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Castelo Branco, 1850	<a href="#">Sabbak</a>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,779	-	-	-	10/10/2018
Posto Magnolia Ltda	Br 316, S N Km 265	-	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,779	-	-	-	10/10/2018

[Exportar](#)

### PREÇO VENDA

MÉDIA	3,769
DESVIO PADRÃO	0,017
VALOR MÍNIMO	3,749
VALOR MÁXIMO	3,779

Data de Emissão : 16/10/2018

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267



Você está em » [Home](#) » [Semanal - Resumo I](#) » [Brasil](#) » [Região](#) » [Estado](#) » [Município](#) » [Posto](#) »

## Síntese dos Preços Praticados - SANTA INES

### Resumo I - Diesel S10 R\$/L

Relação de Postos pesquisados

- [Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra](#)

Período : de 07/10/2018 a 13/10/2018

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Posto Magnolia Ltda	Avenida Governador Sarney, 1414	<a href="#">Centro</a>	BRANCA	3,769	-	-	-	10/10/2018
L Barberino Derivados de Petróleo Eireli	Rua da Pedra Branca, 619	<a href="#">Centro</a>	BRANCA	3,769	-	-	-	10/10/2018
Posto Magnolia Ltda	Rodovia Br 316, S/n Km 261	<a href="#">São Cristóvão</a>	BRANCA	3,769	-	-	-	10/10/2018
Machado Comercio de Derivados de Petróleo Ltda	Avenida Castelo Branco, 2989	<a href="#">Centro</a>	BRANCA	3,829	3,276	FOB	-	10/10/2018
Machado Comercio de Derivados de Petróleo Ltda	Avenida Castelo Branco, 1850	<a href="#">Sabbak</a>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,829	-	-	-	10/10/2018
Posto Magnolia Ltda	Br 316, S N Km 265	-	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,829	-	-	-	10/10/2018

[Exportar](#)

#### PREÇO VENDA

MÉDIA	3,799
DESVIO PADRÃO	0,033
VALOR MÍNIMO	3,769
VALOR MÁXIMO	3,829

Data de Emissão : 16/10/2018



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO:

1.1. Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Município de Pio XII-MA, de forma estimativa.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Promover o abastecimento dos veículos oficiais que compõe a frota da PMP-MA, visando a promoção da otimização, padronização operacionalização no abastecimento de combustíveis, de modo contínuo e ininterrupto de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO - QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO:

3.1. Na tabela abaixo está demonstrada a estimativa anual de consumo dos produtos objeto deste Termo de Referência, bem como a estimativa anual de consumo e gasto com combustíveis:

#### QUANT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

DIESEL	173.117 L
DIESEL S10	144.096 L
GASOLINA COMUM	89.253 L

3.2. A quantidade de combustível acima prevista é meramente estimativa anual, podendo sofrer alterações durante a execução do contrato, sendo que essas alterações não implicarão em reajuste do valor contratual. Portanto, a Prefeitura Municipal de Pio XII - MA pagará pela quantidade de combustíveis efetivamente solicitados pelas secretarias e fornecido, comprovado por meio de Nota Fiscal.

### 4. LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. Considerando a localização da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, quaisquer interessados especializados no ramo do objeto deverão, OBRIGATORIAMENTE, estar localizados até uma **distância que não seja superior a um raio de 22 (vinte e dois) km da sede da PMP-MA**, devendo a **licitante vencedora** ter, permanentemente, disponibilidade dos produtos e serviços, no mínimo, no horário de 6:00 às 20:00 horas de segunda a sábado.

### 5. DAS RESPONSABILIDADES

#### 5.1. DA CONTRATADA:

5.1.1 Garantir o fornecimento de combustível dentro do padrão de qualidade e das especificações técnicas estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo);

5.1.2 Garantir condições que possibilite o fornecimento a partir da data da assinatura do contrato;

5.1.3 Repassar a Contratante todas as promoções oferecidas pelo posto de abastecimento, como por exemplo ducha, lavagem completa e etc;

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

- 5.1.4 Manter o horário de funcionamento do Posto de Abastecimento no mínimo das 06:00hs (seis horas) às 20:00hs (vinte horas) e de segunda-feira a sábado;
- 5.1.5 Fornecer o combustível apenas com autorização por escrita devidamente assinada por pessoal designado pela Contratante;
- 5.1.6 Fornecer a Contratante combustível diretamente através da bomba de combustível localizada no posto de abastecimento, conforme solicitado na ordem de abastecimento
- 5.1.7 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante;
- 5.1.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados pela qualidade do combustível fornecido ou ainda pela ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do fornecimento do objeto deste Contrato;
- 5.1.9 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 5.1.10 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 5.1.11 Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 5.1.12 Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 5.1.13 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 5.1.14 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 5.1.15 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 5.1.16 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

## **5.2 DO CONTRATANTE:**

- 5.2.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 5.2.2 Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 5.2.3 Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato

## **6. DAS REQUISIÇÕES E NOTA FISCAL**

6.1. Somente poderão ser considerados para fins de pagamento os combustíveis fornecidos pela CONTRATADA e aprovados pela PMP-MA, respeitada a rigorosa correspondência com o contrato firmado com o CONTRATANTE.

6.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura, no edifício sede da PMP-MA, referente ao fornecimento dos combustíveis ocorrida no decorrer do

mês anterior, e todos os documentos que comprovem a regularidade do INSS-CND; do FGTS-CRF; da certidão de Negativa de Tributos e Contribuições Federais da SRF e da Dívida Ativa da União; Certidão Negativa do Fisco Estadual e Municipal; e de outros exigíveis pelos órgãos competentes.

6.3. O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA, com base nas informações fornecidas pela Requisitante, obedecidas às condições estabelecidas no Contrato.

## 7. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 As propostas poderão ser apresentadas somente para a integralidade

7.2 Para avaliação da proposta mais vantajosa levar-se-á em conta, como fator determinante, para o fornecimento de combustíveis, o valor TOTAL ANUAL ESTIMADO DA DESPESA (desconto ofertado), em conformidade com o seguinte demonstrativo de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. MÉDIO ANP (A)	V. TOTAL	% DE DESCONTO (C)
1	DIESEL	LITRO	173.117	3,76	650.919,92	
2	DIESEL S10	LITRO	144.096	3,79	546.123,84	
3	GASOLINA COMUM	LITRO	89.253	4,85	432.877,05	

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>RS1.629.920,81</b>
---------------------	-----------------------

### TOTAL ANUAL ESTIMADO DA DESPESA POR ITEM

**ITEM 1 – R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 650.919,92 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)**

**ITEM 2 – R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 546.123,84 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**

**ITEM 3 – R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 432.877,05 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**

**TOTAL ANUAL ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 1.629.920,81 (hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).**

**Coluna A:** média dos preços ao consumidor praticados pelos postos revendedores em Santa Inês - MA, indicada na Tabela Semanal "Consulte os Preços dos Combustíveis – Levantamento de Preços – Sobre o preço constante da tabela será aplicado o percentual de desconto ofertado na proposta da licitante vencedora.

**Coluna C:** O percentual de desconto ofertado, **que deverá ser o mesmo** para todos os combustíveis, deverá ser indicado em formato percentual com apenas duas casas decimais e será aplicado sobre o valor e referência dos combustíveis, constantes da Tabela ANP.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal e fatura correspondentes aos combustíveis efetivamente fornecidos, detalhando o valor – já com o desconto – e quantidade de litros.

8.1.1 Para efeito de faturamento, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- **computar o total de litros por combustível fornecido;**
- **multiplicar a litragem pelo preço médio de combustível do mês de fornecimento, divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, do Município de Santa Inês - MA;**
- **o valor líquido, após a concessão do desconto, será o montante a ser faturado.**

8.2 O pagamento apenas será efetivado após as seguintes verificações:

8.2.1. Regularidade fiscal (CND FGTS, INSS, FEDERAL), ou se for o caso, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim; e

8.2.2. Preço médio dos combustíveis do mês de fornecimento, divulgado pela ANP, de Santa Inês - MA com os constantes na(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s).

8.3 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

8.4 O CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e na nota de empenho e vinculado à conta corrente.

8.5 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor do Contrato (item 10) e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.6 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos combustíveis pela CONTRATADA.

8.7 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos combustíveis estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização/gestão do fornecimento dos combustíveis estará a cargo da Requisitante, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

## 10. VIGÊNCIA

10.1. A vigência do Contrato será a partir da assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2019**, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

*Mauro Sérgio de Oliveira*  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 171/2018  
**Secretário Adjunto de Administração**